

Indicação Nº 47/20

Do edil:- Antônio Pereira de Lima e Demais Vereadores

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam ao Chefe do Poder Executivo a análise de viabilidade de adoção de medidas que possibilitam a reabertura gradual das atividades econômicas e sociais, atendidas as determinações do Ministério da Saúde.

Justificativa

Considerando as definições de serviços públicos e atividades essenciais contidas no Decreto 10.282, editado pelo Governo Federal em 20/03/2020 e atualizado em 25/03/2020.

Considerando a inexistência de pacientes infectados em período de transmissão em nosso Município (*fonte: boletim disponibilizado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde*);

Considerando a inexistência de registro de novos casos desde 22 de julho de 2020 (*fonte: boletim disponibilizado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde*).

A partir das considerações acima, os Vereadores que esta subscrevem, indicam ao Chefe do Poder Executivo que analise a viabilidade de adoção de medidas que possibilitam a reabertura gradual das atividades econômicas e sociais, atendidas as determinações do Ministério da Saúde.

Ciente da sua compreensão e empenho na concretização desta indicação, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA

Presidente